**REQUERIMENTO Nº 75/2021**

**MARLON ZANELLA – MDB e Vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requeremà Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Leonardo Euler de Morais Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações; ao Exmo. Senhor Christian Gebara, Presidente da Empresa Telefônica Brasil – VIVO; ao Exmo. Senhor Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor Presidente da OI S/A; ao Exmo. Sr. José Sampaio de Medeiros, Diretor- Institucional da “OI” do Estado de Mato Grosso; com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerer a Implantação da telefonia móvel e internet, bem como realizar melhorias na telefonia fixa no Distrito de Primavera, localizado no Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que as empresas de telefonia do Brasil detém a concessão dos direitos de prestarem os serviços de telecomunicações fixa e móvel, internet, informações, entretenimento e outros serviços mediante obrigações contratuais de trazer os serviços com qualidade essencial na vida de cada Cidadão Brasileiro. O requerimento deve ser atendido com o mínimo de prazo em face das necessidades da população do Distrito de Primavera.

Considerando que o Distrito de Primavera fica localizado a 40km da sede do Município.

Considerando que o referido Distrito de Primavera tem grande importância sócio-econômico e cultural para receber este importante meio de comunicação, o que irá atender toda a população e os diversos armazéns gerais, restaurantes, bares, escola, diversos estabelecimentos comerciais, fazendas, assentamentos, hotel e outros.

Considerando que o uso da telefonia móvel, hoje é uma ferramenta essencial em nosso dia-a-dia está completamente integrado ao cotidiano das pessoas, sendo INADIMISSÍVEL a ausência do serviço de telefonia móvel e internet no distrito mencionado.

Considerando a evolução tecnológica e disponível a toda a população brasileira, que através dos celulares, computadores, relógio, notbook e outros aparelhos eletrônicos que através de aplicativos manuseiam o seu dia-a-dia no trabalho, lazer, religioso, compra e vende e demais atividades, porém, precisam da Telefonia Móvel e da Internet com qualidade para rodar todos os sistemas e aplicativos exigidos e presentes nos aparelhos eletrônicos, para que os moradores do Distrito possam conectar ao mundo a qualquer hora e local.

Considerando que é uma necessidade iminente, por não dizer urgente, da inclusão do Distrito de Primavera como localidade atendida pelas Empresas Prestadoras dos Serviços de Telefonia Móvel e Internet.

Considerando que o Distrito de Primavera não pode ficar desconectado do mundo digital, mormente frente à Pandemia do Covid-19, onde às pessoas ficam reclusas na maior parte do tempo nas suas casas sem qualquer forma de comunicação digital o que é causa de grande transtorno e prejuízos para toda a população do Distrito Primavera e Região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de Março de 2021.

**MARLON ZANELLA**

**Vereador MDB**

**ACACIO AMBROSINI ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador Patriota Vereador MDB**

**DIOGO KRIGUER DAMIANI DA TV**

**Vereador PSDB Vereador PSDB**

**RODRIGO MACHADO IAGO MELLA**

**Vereador PSDB Vereador PODEMOS**

**WANDERLEY PAULO CELSO KOZAK**

**Vereador PP Vereador PSDB**

**JANE DELALIBERA**

**Vereadora PL**